## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 www.mariadafe.mg.gov.br

## PORTARIA № 49, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cessa a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora Elisa Campos Guimarães Borges.

**O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o pedido de retorno ao trabalho com fundamento no art. 152, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé – Lei nº 819/92;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Cessar os efeitos da Licença Para Tratar de Assuntos Particulares concedida à servidora Eliza Campos Guimarães Borges Mat. E-0403, pela Portaria nº 142, de 16 de outubro de 2019 para que retorne ao efetivo exercício de seu cargo de Agente Administrativo II, a partir de 1º de março de 2021.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS** 

Prefeito Municipal